Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE CHAPECÓ - SC

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 81.064 | ANO 2010 | FICHA 1 | AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº

81.064 IMÓVEL: Lote urbano nº 16, da quadra 4169, com área de 366,00m², situado na Rua Inglaterra, no loteamento denominado "Walville", na cidade de Chapecó, Comarca de Chapecó-SC, confrontando; ao Norte, com o lote urbano nº02, em 12,00 metros; ao Sul, com a Rua Inglaterra, em 12,00 metros; ao Leste com o lote urbano nº15, em 30,50 metros; ao Oeste, com o lote urbano nº17, em 30,50 metros.PROPRIETÁRIOS: **EVOLUÇÃO IMÓVEIS LTDA,** Cidade de Chapecó / SC, CNPJ/MF 05.928.824/0001-40, com sede em Rua Marechal Deodoro, 242-E, Centro, representada por **VALDIR BALDIN,** corretor de imoveis,, inscrito no CPF 220.249.809-53, e da CI 4R 306305 SSI/SC, casado(a), residente e domiciliado na Rua Palermo nº33E, apto 302, bairro Presidente Medici, nesta Cidade de Chapecó-SC. REGISTRO ANTERIOR: livro 02, sob nº69.708, deste ofício. Chapecó 07 de Abril de 2010. A Escrevente _____ Sinara Fronza.

R.1 - 81.064: **COMPRA E VENDA:** Protocolo 207.021 aos 09 de Março de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 05/03/2010 no livro 313 as folhas 74 , pela Sra. Dayse Maria Maciel Camargo Tabeliã Designada do 2º Tabelionato de notas e oficio da Comarca de Chapecó-SC, o proprietário, **EVOLUÇÃO IMÓVEIS LTDA,** Cidade de Chapecó / SC, CNPJ/MF 05.928.824/0001-40, com sede em Rua Marechal Deodoro, 242-E, Centro, representada por **VALDIR BALDIN,** corretor de imoveis,, inscrito no CPF 220.249.809-53, e da CI 4R 306305 SSI/SC, casado(a), residentes e domiciliados na Rua Palermo nº33E, apto 302, bairro Presidente Medici, nesta Cidade de Chapecó-SC, VENDEU(RAM) por R$ 23.000,00, o imóvel objeto da presente matricula, ao Sr. **NACSHON GIDEAO RODRIGUES,** brasileiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF 033.843.239-63, e da CI 2.233.748-2 SSP/SC, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ROSANE CORREA RODRIGUES,** brasileira, maior, auxiliar administrativo, , inscrito no CPF 043.599.479-41, e da CI 4.936.003-5 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Marque de Olinda, nº. 484-D, apartamento nº. 102, bairro São Cristóvão, nesta cidade e Comarca de Chapecó - SC. INSS: CND nº171402009-20022020 Data: 18/09/2009, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, nº BC69.DEC2.011F.A771, Data: 05/07/2010, Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº90140065673979, Data:21/09/2009. Dou Fé. Chapecó 07 de Abril de 2010. Emolumentos: R$ 180,20. Selos R$ 1.00. Total R$ 181,20. A Escrevemte _____ Sinara Fronza.

R.2 - 81.064: **EDIFICAÇÃO:** Protocolo nº. 208.866 aos 23 de Abril de 2010. Por requerimento da proprietária, Sr. Rosane Correa, já qualificada, datado de 20/04/2010, juntamente com Planta, aprovada em 01/02/2010, Alvarás de Habite-se nºs 6864 e 000037 , expedidos em 17/10/2008 e 08/02/2010 respectivamente, Alvará de Licença Para Construção, nº 6296/91, e , Alvará de Licença Para Ampliação nº 000073, expedidos em 24/09/2008 e 01/02/2010, respectivamente, todos, pela

R - Registro AV - Averbação CONTINUA NO VERSO Continua no verso

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA ROLO
TRANSPORTE
FICHA
DATA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M89TS-DPA7V-T8SM4-BNRPY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls.

MATRÍCULA 81.064 | ANO 2010 | FICHA 1 - v | AUTENTICAÇÃO

FUSÃO | MATRÍCULA | DATA

TRANSFERÊNCIAS | MATRÍCULA | DATA

MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA

ENCERRAMENTO | DATA

MICROFILMAGEM | DATA | ROLO

TRANSPORTE | FICHA | DATA

MATRÍCULA Nº

81.064 - Continuação - R.2

Prefeitura Municipal de Chapecó-SC, mais CND do INSS nº 072362010-20022020, datada de 22/04/2010, emitida pela Previdência Social, procede-se esta averbação para constar a construção de uma residência unifamiliar em alvenaria com 02 pavimentos e área total construída de 117,71m², à qual foi atribuída o valor de R$ 60.000,00. ARTs nº. 3193786-2 e 3627334-0, FRJ nº 0000.50020.547.1046, recolhida no valor de R$ 180,00 aos 23/04/2010, sob a autenticação nº 113-556365352-4 LOT. 20.17692-7. Dou Fé. Chapecó, 11 de Maio de 2010.Emolumentos: R$ 177,60; Selo R$ 1.00; Total R$ 178,60. A Escrevente Sinara Fronza

R.3 - 81.064: **COMPRA E VENDA** - Protocolo 212.983 DE 24 de agosto de 2010. Por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, aos 17 de agosto de 2010, os proprietários NACSHON GIDEAO RODRIGUES e sua esposa a Sra. ROSANE CORREA RODRIGUES, já qualificados, VENDERAM por R$205.000,00 o imóvel objeto da presente matricula, ao Sr. **MICHELI LARICE MARCON,** inscrito no CPF nº. 004.549.569-67, e da CI nº. 3.122.185-SESP-SC, brasileira, solteira, gerente, residente e domiciliada na Rua Inglaterra, 1489, bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó-SC. O valor é composto por: recursos próprios R$35.000,00; recursos da conta vinculada do FGTS R$0,00; financiamento concedido pela CEF R$170.000,00. INSS: Consta declaração da vendedora que não é vinculada como empregadora à Previdência Social. ITBI - Guia 2546 autenticação CEF controle 041423082010049790003693 valor R$2.060,89. FRJ - 0000.50020.0589.8442 valor R$105,00 - pago. Emitida a DOI. Dou fé. Chapecó, 06 de setembro de 2010. A Escrevente Sinara Fronza. Emolumentos R$832.00 selo R$1,00 total R$833,00.

R.4 - 81.064: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato do R-3, MICHELI LARICE MARCON, em garantia ao pagamento da dívida decorrente do financiamento, do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais ALIENA em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matricula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira na forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, Brasília-DF. MÚTUO: origem do recurso SBPE; norma HH-125.56-30/07/2010-SUHAB/GECRI; valor da dívida / financiamento R$170.000,00; valor da garantia R$205.000,00; sistema de amortização SAC; prazos de amortização 360; taxa de juros ao ano nominal 10,0262%, efetiva 10,5000%; encargo inicial: prestação (a+j) R$1.892,59; prêmio de seguros R$49,08; taxa de Administração R$25,00; total R$1.966,67; vencimento do 1º encargo mensal 17/09/2010; reajuste dos encargos cláusula 6ª. Composição da renda inicial para pagamento do encargo mensal/para fins de indenização securitária:

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 2 Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M89TS-DPA7V-T8SM4-BNRPY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls.

MATRÍCULA 81.064 | ANO 2010 | FICHA 2 | AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº

81.064 - Continuação - R.4

MICHELI LARICE MARCON - renda comprovada R$6.666,00 não comprovada R$0,00; percentual 100,00%. Seguem-se as cláusulas do contrato cuja via fica arquivada. Dou fé. Chapecó 06 de setembro de 2010. A Escrevente _____ Sinara Fronza. Emolumentos R$416,00 selo R$1,00 total R$417,00.

R.5 - 81.064: **PENHORA:** Protocolo nº 435.835 de 11 de setembro de 2024.
De acordo com o Ofício nº 310064637489, expedido e assinado eletronicamente em 10/09/2024, pelo Chefe de Cartório Aderbal Mendes de Oliveira, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5027744-84.2020.8.24.0018, em que move o exequente Município de Chapecó/SC, em face dos executados Micheli Larice Marcon, procede-se à PENHORA da parte pertencente à executada, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor do débito: R$ 22.619,12. Data do cálculo: 06/06/2024.
Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 20 de setembro de 2024. Emolumentos: Isento (art. 39, da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: GXM72085-L2OS. O Escrevente Substituto _____ Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.6 - 81.064: **INALIENABILIDADE DECORRENTE DA PENHORA:** Protocolo nº 435.835 de 11 de setembro de 2024.
De acordo com o Ofício nº 310064637489, expedido e assinado eletronicamente em 10/09/2024, pelo Chefe de Cartório Aderbal Mendes de Oliveira, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5027744-84.2020.8.24.0018, e com base no art. 857 do CNCGFE, procede-se a esta averbação para constar que na ordem de penhora averbada acima foi também determinado que o imóvel objeto da presente matrícula não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência daquele Juízo de Direito.
Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 20 de setembro de 2024. Emolumentos: Isento (art. 39, da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: GXM72086-IXZR. O Escrevente Substituto _____ Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.7 - 81.064: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Protocolo nº 455.056 de 06 de março de 2026.
De acordo com o art. 440-AQ, § 2º, "a", e art. 440-AV, Parágrafo Único, ambos do Provimento 195, do CNJ c/c 782 do CNCGFE/SC, procede-se a esta averbação para constar a inclusão do Código de Endereçamento Postal - CEP, do imóvel objeto da presente matrícula, sendo CEP nº 89805-535.
Dou fé. Chapecó/SC, 11 de março de 2026. Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização:

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO
Continua no verso

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMENTO
DATA

MICROFILMAGEM
DATA | ROLO

TRANSPORTE
FICHA
DATA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M89TS-DPA7V-T8SM4-BNRPY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Livro 02 - Fls.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 81.064
ANO 2010
FICHA 02V
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº **81.064** - Continuação -

HTK66279-P8JC. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

AV.8 - 81.064: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 455.056 de 06 de março de 2026.
De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 04/03/2026, por Aderbal Mendes de Oliveira, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Chapecó/SC, Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.0413.04541945-IA-638, referente ao processo nº 5027744-84.2020.8.24.0018, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE dos direitos aquisitivos da executada Micheli Larice Marcon, CPF nº 004.549.569-67, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado.
Dou fé. Chapecó/SC, 11 de março de 2026. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HTK66280-NXL6. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

AV.9 - 81.064: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Protocolo nº 461.218 de 24 de agosto de 2026.
De acordo com os artigos 683, 698 e 701, II, "b", e § 3º, II, todos do CNCGFE/SC c/c o art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei n. 6.015/73, juntamente com a Certidão de Numeração Predial, emitida em 02/09/2026 pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES do Município de Chapecó/SC, procede-se a esta averbação para constar as seguintes informações:
a) Endereço do imóvel: Rua Inglaterra, nº 1489-D, Bairro Passo dos Fortes, no Município e Comarca de Chapecó/SC, CEP 89.805-536;
b) Cadastro imobiliário: 68258.
Dou fé. Chapecó/SC, 15 de setembro de 2026. Emolumentos: R$ 124,07, FRJ: R$ 28,20 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 4,96. Total: R$ 157,23. Selo de fiscalização: HZB25369-0F0J. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto Arcari.

AV.10 - 81.064: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Protocolo nº 461.218 de 24 de agosto de 2026.
De acordo com Requerimentos de Consolidação da Propriedade, datados de 14/08/2026 e 21/08/2026, emitidos pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF abaixo qualificada, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 c/c art. 889 do CNCGFE/SC, em face da devedora fiduciante Micheli Larice Marcon, qualificada no R.3, sendo notificada no dia 31/03/2026, e sem que houvesse purgação da mora, nestes moldes certificado junto à Certidão nº 680/2026, datada de 24/04/2026, deste Ofício, assim fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente

CONTINUA NA FICHA 03

R - Registro AV - Averbação

Continua no verso

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA ROLO
TRANSPORTE
FICHA
DATA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M89TS-DPA7V-T8SM4-BNRPY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

81.064

Bruno Grossi Faria
Registrador

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 81.064 | 1º Ofício de Registro de Imóveis | CNM: 107599.2.0081064-04 | FICHA: 03

matrícula à credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF.

Valor do imóvel: R$ 236.303,95 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e três reais e noventa e cinco centavos).

Cadastro imobiliário: 68258. (ITBI: 5918/2026 - Pago em 30/07/2026 - R$ 4.726,09). A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. Chapecó/SC, 15 de setembro de 2026. Emolumentos: R$ 718,27, FRJ: R$ 163,26 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 28,73. Total: R$ 910,26. Selo de fiscalização: HZB25370-34JA.

A Escrevente Substituta _____ Aline Carla Reginatto Arcari.

R - Registro AV - Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M89TS-DPA7V-T8SM4-BNRPY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE CHAPECÓ - SC

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

Continuação da certidão da matrícula 81.064.
Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 10

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 81.064 do Livro n. 2, conforme imagem acima.
A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.812, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGFE/SC.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 16 de setembro de 2026

_____

Emolumentos:
01 02. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R$ 0,00
ISS: R$ 0,00 FRJ: R$ 0,00 Total: R$ 0,00

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
HZB25780-WBL6
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M89TS-DPA7V-T8SM4-BNRPY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar